

13 de junho de 2019

043/2019-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

**Ref.: Túnel de Leilão e Túnel de Rejeição – Alteração do Preço de Referência para o Contrato Futuro de Ações e Units.**

A B3 informa que, a partir de **17/06/2019**, inclusive, alterará a metodologia para apuração do preço de referência (centro de túnel) utilizado no cálculo dos túneis de leilão e de rejeição, na plataforma PUMA Trading System, para os contratos futuros de ações e units descritos abaixo:

- Futuro de B3SA3 – B3 (B3SAO);
- Futuro de CCRO3 – CCR Rodovias (CCROO);
- Futuro de CIEL3 – Cielo (CIELO);
- Futuro de CMIG4 – Cemig (CMIGP);
- Futuro de HYPE3 – Hypera (HYPEO);
- Futuro de KROT3 – Kroton (KROTO);
- Futuro de PCAR4 – Grupo Pão de Açúcar (PCARP);
- Futuro de PETR4 – Petrobras (PETRP);
- Futuro de PSSA3 – Porto Seguro (PSSAO);
- Futuro de USIM5 – Usiminas (USIMA);
- Futuro de VALE3 – Vale (VALEO);
- Futuro de VVAR3 – Via Varejo (VVARO).

O túnel de rejeição impede o registro de ofertas com preço ou com quantidade que violem os parâmetros definidos. O túnel de leilão tem por objetivo acionar o mecanismo de leilão no momento em que uma oferta que esteja sendo fechada infringir os parâmetros definidos, sendo essas definições estabelecidas pela B3.

A nova metodologia tem como objetivo melhorar o modelo de cálculo de precificação do futuro de ações e de units utilizando o preço observado de mercado ou o preço do último negócio como preço de referência, o qual será definido da seguinte forma:

- **Antes da realização da primeira operação do dia do ativo-objeto no mercado a vista:**
  - **Todos os vencimentos:** o centro de túnel de rejeição será o preço observado de mercado ou, na ausência deste, o preço de ajuste.
- **Após a primeira operação do dia do ativo-objeto no mercado a vista:**
  - **Todos os vencimentos:** o centro de túnel de rejeição será o valor mais recente entre o preço da última operação e o preço observado de mercado. O preço observado de mercado para esses contratos é definido pela soma do preço da última operação realizada no ativo-objeto com o diferencial calculado (diferença entre o preço de ajuste do referido contrato futuro e o preço de fechamento do ativo-objeto). O preço observado de mercado será atualizado toda vez que ocorrer variação positiva ou negativa de 0,5% (meio por cento) no ativo-objeto.

A B3 poderá alterar os intervalos para obtenção dos preços observados de mercado, os valores de oscilação do preço observado de mercado para seu uso como preço de referência, os parâmetros dos túneis de rejeição e de leilão por oscilação de preço, bem como os parâmetros utilizados em seus cálculos, a qualquer momento, durante a sessão de negociação.

Os parâmetros utilizados nos cálculos desses túneis de negociação estão disponíveis em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Soluções, Plataformas, PUMA Trading System,

043/2019-PRE

Participantes e traders, Regras e parâmetros de negociação, Parâmetros dos túneis de negociação.

A nova metodologia constará no Manual de Procedimentos Operacionais e Regulamento de Negociação de 17/06/2019, disponível em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Regulação, Estrutura normativa, Regulamento e manuais, Negociação, Segmento BM&FBOVESPA.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5023 ou pelo e-mail [negociacao@b3.com.br](mailto:negociacao@b3.com.br).

Gilson Finkelsztain  
Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto  
Vice-Presidente de Operações, Clearing  
e Depositária